



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ
– SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

**DECRETO Nº 942/2013
DE 07 DE AGOSTO DE 2013.
ALTERA O ANEXO I, DO DECRETO
880/2012, QUE DISPÕE SOBRE FIXAÇÃO
DE PREÇOS PÚBLICOS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART. 1º- Altera o anexo I, do Decreto nº 880/2012, que dispõe sobre a fixação de preços públicos e suas alterações posteriores, excluindo-se o item 30 e acrescentado-se os seguintes itens:

ANEXO I

TIPO DE SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	R\$
57- Cópia em CD	unidade	0,60
58- Cópia em DVD	unidade	3,00
59- Cópia de Documentos	por folha (A4)	0,15

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 07 de Agosto de 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico